



VESTIBULAR ESTADUAL 2020

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO 2º EXAME DE QUALIFICAÇÃO

I – Informações gerais

A isenção da taxa de inscrição do Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2020 é um benefício a ser concedido, de acordo com a disponibilidade financeira da UERJ, a candidatos que comprovem:

- sua condição de carência socioeconômica;
- ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio.

Serão considerados apenas os pedidos recebidos na forma do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, acompanhados de toda a documentação comprobatória.

Não serão aceitos recursos quanto às decisões resultantes do processo de avaliação dos Requerimentos de Isenção.

Serão considerados eliminados do processo os candidatos que não apresentarem:

- Requerimento de Isenção devidamente preenchido, assinado e sem emendas ou rasuras;
- comprovação oficial de escolaridade mínima necessária, datada e assinada pela Direção da Instituição de ensino;
- comprovante de renda familiar e demais documentos exigidos, de acordo com suas respostas no Requerimento.

De acordo com o item 3.9 do Edital de Isenção, o candidato isento que não efetuar a inscrição ou faltar à prova no exame para o qual solicitou e obteve a isenção perderá o benefício da isenção para os demais exames do Vestibular Estadual 2020.

II – Preenchimento do Requerimento

Antes de preencher o Requerimento, leia atentamente o Edital de Isenção.

Observe com atenção as informações contidas no formulário de cadastramento e nas demais telas do sistema.

Verifique, de acordo com suas respostas, a documentação a ser encaminhada ao DSEA.

Providencie fotocópias nítidas e legíveis dessa documentação (não é necessário autenticar).

Lembre-se de imprimir, datar e assinar o Requerimento.

III – Entrega do Requerimento

- Candidatos oriundos de cursos pré-vestibulares populares, comunitários ou similares: os requerimentos assinados e acompanhados da documentação comprobatória deverão ser entregues diretamente no DSEA/UERJ pelo coordenador do curso, no período de 12 a 17/06/2019. Não serão analisados os requerimentos encaminhados pelos Correios.

- Demais candidatos: os requerimentos assinados e acompanhados da documentação comprobatória deverão ser postados em qualquer agência dos Correios, no período de 12 a 17/06/2019, na modalidade de carta registrada.

Dados para postagem:

DSEA/UERJ – Departamento de Seleção Acadêmica

Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, bloco F, sala 1141, Maracanã

Rio de Janeiro – RJ – CEP 20550-013

Atenção

O preenchimento do Requerimento de Isenção e a documentação entregue são de inteira responsabilidade do candidato.

As fotocópias entregues não serão devolvidas.

A verificação de qualquer omissão, fraude ou não veracidade nas informações acarretará a eliminação do candidato, a qualquer tempo, do Vestibular Estadual 2020.

O candidato que preencher o quadro de descrição familiar com valor total de renda igual a zero não terá o seu Requerimento de Isenção analisado.

IV – Resultado

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no dia 15/07/2019 no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br.

V – Inscrição dos candidatos isentos

Acompanhe a divulgação do Edital do Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2020 em www.vestibular.uerj.br no qual serão fornecidas todas as orientações para realização da inscrição.